

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL “ENSINO EM SAÚDE”

NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

**IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DA GESTANTE
EM UMA CIDADE DO INTERIOR DE SÃO PAULO**

MARÍLIA

2022

Nilva Cristina de Oliveira Silva

Implantação da Semana da Gestante em uma Cidade do Interior de São Paulo

Relatório do produto técnico da dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em “Ensino em Saúde”, da Faculdade de Medicina de Marília, para obtenção do título de Mestre.
Área de concentração: Ensino em Saúde.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Camila Mugnai Vieira

Marília

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília.

S586i Silva, Nilva Cristina de Oliveira.
Implantação da Semana da Gestante em uma cidade do interior de São Paulo / Nilva Cristina de Oliveira Silva. – Marília, 2022.
9 f.

Orientadora: Profa. Dra. Camila Mugnai Vieira.
Produto Técnico (Mestrado Profissional em Ensino em Saúde) - Faculdade de Medicina de Marília.

1. Gestantes. 2. Saúde da mulher. 3. Educação em saúde.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, a qual agradecemos.

A orientadora e amiga Profa. Dra. Camila Mugnai Vieira, pela dedicação, apoio e transmissão de conhecimentos e experiências.

Dedico este trabalho a todos aqueles que permitiram meu crescimento, por estarem de alguma maneira ao meu lado.

Em especial: Ao meu esposo Wagner e nossa “Preciosa” filha Lavínia, por ficar ao meu lado por horas estudando, em seus cinco anos de idade, pela tolerância, privação de tempo e amor.

Ao meu pai e minha mãe, por ter me mostrado a importância de lutar pelos meus sonhos e sempre acreditar em mim, e me incentivar. “Os melhores pais”.

Aos docentes, funcionários e colegas do Mestrado. Em especial: Luna, Estela, Roni, Andressa e Gabriel Nascimento.

Os Gestores da saúde de Getulina S/P, e meus colegas de profissão.

As gestantes que participaram do estudo.

Aos Membros da banca de Qualificação e Defesa.

A Deus, por possibilitar a concretização desse sonho, toda honra e toda glória.

Por fim agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho. Sintam-se agradecidos e abraçados.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVO	5
3 PÚBLICO-ALVO	5
4 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	5
5 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO	5
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7
REFERÊNCIAS	8
APÊNDICES	9
APÊNDICE A – LEI Nº 2.680 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.....	9

1 INTRODUÇÃO

O presente produto técnico é fruto da dissertação de mestrado intitulada: Percepções de mulheres sobre o apoio social durante a gestação, desenvolvida no mestrado profissional em Ensino em Saúde.⁽¹⁾ A pesquisa ocorreu em uma cidade do Interior de São de Paulo. O estudo permitiu a compreensão de como as gestantes percebem o apoio social durante a Gestação.

A gestação é um momento ímpar na vida da mulher e de seus familiares, cercada de várias implicações, como mudanças corporais e emocionais, influenciadas por questões espirituais e socioculturais.⁽²⁾ No que tange ao ciclo gravídico-puerperal, o apoio familiar é de extrema importância para várias situações e demandas antes e após o parto. Tornar-se mãe é uma transição para a vida adulta e uma das fases mais difíceis. A gravidez e o puerpério são períodos de mudanças, nos quais a mulher experimenta a preparação para o parto, o nascimento e os cuidados posteriores. A importância da família nestas fases é essencial.⁽³⁾

O estudo concluiu que a participação do homem no pré-natal ainda é pouco expressiva, tornando essencial integrá-lo e torná-lo parte nesse processo. O fator trabalho é limitante para o auxílio do homem a paternidade, cabendo aos serviços de saúde, desenvolverem grupos e atendimentos noturnos e/ou aos finais de semana para possibilitar ao pai sua participação efetiva no pré-natal.

Ainda existe certa dificuldade conceitual para definir apoio social relacionado a fenômenos de saúde. Apesar dessa dificuldade conceitual, pesquisas vêm sendo desenvolvidas em larga escala para auxiliar intervenções efetivas de profissionais de saúde. Dessa forma, o Apoio Social se caracteriza por existência e disponibilidade de pessoas que se podem contar confiar, e que promovem cuidados, acolhem e contribuem para o ajustamento e desenvolvimento da personalidade. O Apoio social denota-se por laços afetivos, consideração, confiança, ligações de pessoas com convívio social que podem exercer influência no comportamento e percepção de quem compõem a rede social, tais como: vizinhos, amigos, familiares e profissionais, que podem auxiliar de diversas maneiras: apoio material, financeiro, em tarefas domésticas, cuidando dos filhos e provendo suporte emocional.⁽⁴⁾

Pensando em estratégias de mudanças de representações sociais e culturais, que ampliem a compreensão da maternagem e paternidade e discutam papéis de gênero e corresponsabilização no cuidado com os filhos, desde o pré-natal, a pesquisadora fez a proposta ao legislativo da cidade na qual a pesquisa foi realizada para a criação de uma Lei Municipal que garantisse a criação da Semana da Gestante, para a perpetuação dessas atividades educativas.

2 OBJETIVO

Criação da Semana da Gestante no Município onde a pesquisa foi realizada, por meio de uma sanção de Lei Municipal, incluindo-a no calendário da Saúde Municipal.

3 PÚBLICO-ALVO

Gestantes, companheiros (as), esposos (as) e rede de apoio a gestante.

4 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A semana da Gestante foi pensada de forma a contribuir com as futuras famílias que desejam filhos.

O planejamento familiar traz muitos benefícios aos dois polos da parentalidade, como o nascimento de crianças desejadas e um ambiente mais preparado e promove condições para desenvolvimento de seus projetos parentais de maneira responsável, favorecendo melhor condição de saúde para a mulher ao evitar gravidezes indesejadas.⁽⁵⁾

O projeto de lei foi sancionado pelo Prefeito Municipal, e criada a Semana da gestante e incluída no calendário Municipal de Saúde. Lei nº 2.680 de 09 de agosto de 2021.¹

5 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO

A primeira “Semana da Gestante”, foi realizada em agosto de 2021, aconteceu em conjunto com as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e aos serviços do nível secundário do município. Foram Realizados 03 encontros com os seguintes temas subsequentes: 1º A Importância da Amamentação. Participaram desse momento, a equipe das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), (Gestores do setor da saúde, Enfermeiras, Médica pediatra, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Nutricionista). O 2º Encontro foi realizado em cada unidade de saúde, reforçando o tema de primeiro encontro. E o 3º encontro foi realizado no CAM para todas as gestantes do Município, realizado pelas Fisioterapeutas, com o tema: A importância do Método Pilates na Gestação. Em todos os encontros houve uma participação expressiva das Gestantes e de acompanhantes do sexo feminino, e baixa adesão de pais. A Segunda Semana

¹ Ver Apêndice A.

da Gestante aconteceu no dia 03 de agosto de 2022 em conjunto com a rede de Saúde, no mesmo formato do primeiro encontro de 2021, e foi enfatizada pela pesquisadora a importância da Rede de Apoio no fortalecimento do ato de amamentar, seguidas de atividades na Terceira semana de agosto nas UBS do município.

Figura 1 – Primeira Semana da Gestante 2021



Fonte: Autoria própria.

Figura 2 – Semana da Gestante 2022



Fonte: Autoria própria.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados ressaltaram o quanto os serviços de saúde devem buscar estratégias para o incentivo de educação em saúde, do pré-natal masculino e ao apoio social às gestantes, como horários de atendimento noturno, para os pais trabalhadores, além de ações que fortaleçam o planejamento familiar, para que as gravidezes sejam desejadas e planejadas, propiciando assim um maior vínculo e apoio familiar.

A “Semana da Gestante” permitiu maior conhecimento para as gestantes e rede de apoio sobre os temas abordados e a interação da rede de atenção à saúde do Município, de forma a pensarem juntos em novas estratégias de garantia e incentivo para promoção do apoio social à Gestante e Família.

REFERÊNCIAS

1. Silva NCO. Percepções de mulheres sobre o apoio social durante a gestação [dissertação]. Marília (SP): Faculdade de Medicina de Marília; 2022.
2. Massih PDA, Silva CM. Os significados do cuidado na gestação. *Rev. Psicol. Saúde* [Internet]. 2015 jun [citado 12 jun 2022];7(1):74-81. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2015000100010&lng=pt.
3. Prates LA, Schmalfluss JM, Lipinski JM. Amamentação: a influência familiar e o papel dos profissionais de saúde. *Rev Enferm UFSM*. 2014 27 ago;4(2):359-67. DOI: <https://doi.org/10.5902/2179769210631>.
4. Ambrósio DCM, Santos MA. Apoio social à mulher mastectomizada: um estudo de revisão. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 2015 mar; 20(3):851-64. DOI: 10.1590/1413-81232015203.13482014
5. Sanches MA, Simão-Silva DP. Planejamento familiar: do que estamos falando? *Rev. bioét.* [Internet]. 2016 jan-abr; 24(1):73-82. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016241108>.

APÊNDICES

APÊNDICE A – LEI Nº 2.680 DE 09 DE AGOSTO DE 2021



REFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail:
pmgetu@terra.com.br

LEI Nº 2.680 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal da Gestante”.

(De autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Bernardes Zanco)

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Getulina a “Semana Municipal da Gestante” a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto, tendo como referência o “Dia da Gestante”, comemorado no dia 15 de agosto.

Parágrafo Único: A Semana Municipal de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, à realização de atividades educativas prioritárias e recomendadas às mesmas em todas as Unidades de Atenção Primária de Saúde de Assistência à Gestante, bem como à promoção de ações voltadas à valorização das gestantes, seus devidos cuidados, bem como seus respectivos direitos durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Getulina: 09 de agosto de 2021.

(ASSINADA NO ORIGINAL)
ANTONIO CARLOS MAIA
FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria